

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 122/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando a limpeza e fiscalização da Unidade de Conservação do Saco da Fazenda localizado na Av.Min.Victor Konder, bairro fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Os municípes que passam diariamento proximo do espaço de conservação, verificam a falta de limpeza (pois encontra-se com muito plasticos, madeiras, etc) sendo necessário a manutenção da Unidade de Conservação do Saco da Fazenda, que encontra-se regulamentada pelo Decreto n° 8513 de 4 de março de 2008.

....

- Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental do Saco da Fazenda, no bairro da Fazenda, compreendendo uma área de aproximadamente 650.000m² (seiscentos e cinqüenta mil metros quadrados).
- Art. 2º São objetivos da Área de Proteção Ambiental do Saco da Fazenda:
- I proteger a diversidade biológica;
- II disciplinar o processo de ocupação;
- III assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;
- IV garantir as condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública;
- V criar áreas de lazer compatível com a preservação do ecossistema local;
- VI resguardar o patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município.
- Art. 3º A Área de Proteção Ambiental do Saco da Fazenda ficará sob a gestão da Fundação Municipal de Meio Ambiente FAMAI.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



.....

Assim, faz necessário a fiscalização e limpeza para manter a conservação.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JANEIRO DE 2023

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas